

Parecer de Comissão 76/2021

Protocolo 32117 Envio em 18/08/2021 16:14:03

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Ao Requerimento nº 0269/2021

Autor: **Presidente da Câmara Municipal JOSÉ ROBERTO BAPTISTA JUNIOR**

Requer a alteração de Emendas Impositivas nºs. 014, 020 e 021/2020 ao Orçamento Municipal de 2021, com base no art. 271-A do Regimento Interno da Câmara, destinada ao Departamento de Saúde (reforma do antigo Postão e Projeto Esporte na Melhor Idade).

A Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, reunindo seus membros nesta data, analisou o Requerimento nº 0269/2021, de autoria do Presidente da Câmara Municipal, que, com fundamento no inciso I e também no § 6º, ambos do art. 271-A do Regimento Interno, requereu a alteração das seguintes Emendas Impositivas apresentadas ao Orçamento Municipal 2021 (Lei Municipal nº 3.354/2020), nos termos sugeridos no Anexo Único do Ofício nº 614/2021-GAP e justificados no Ofício nº 661/2021-GAP, apresentado pelo sr. Prefeito Municipal.

Departamento Municipal de Saúde – Reforma Postão

- **Emenda Impositiva nº 020/2020**, autoria do Vereador Ian Francisco Zanirato Salomão:

Valor	Objeto inicial	Novo Objeto
110.760,00	Construção de UBS no Conjunto Habit. Dona Lina Leuzzi	Reforma do antigo Postão de Saúde

- **Emenda Impositiva nº 021/2020**, autoria do Vereador Vitor Bini Teodoro:

Valor	Objeto inicial	Novo Objeto
135.314,00	Construção de UBS no Conjunto Habit. Dona Lina Leuzzi	Reforma do antigo Postão de Saúde

Departamento Municipal de Saúde – Projeto Esporte na Melhor Idade

- **Emenda Impositiva nº 014/2020**, autoria da Vereadora Luciana Moraes dos Santos:

Valor	Objeto inicial	Novo Objeto
-------	----------------	-------------

44.197,00	Aquisição de rampa / elevador para piscina móvel e plataforma módulo	Aquisição de equipamentos para o Projeto Esporte Melhora a Idade
25.918,00	Contratação de Fisioterapeutas para hidroginástica na piscina pública	Aquisição de equipamentos para o Projeto Esporte Melhora a Idade

Do ponto de vista financeiro/orçamentário, as alterações das Emendas Impositivas ora propostas, sugeridas pelo Poder Executivo, visam a execução das Emendas Impositivas, uma vez que as Emendas Impositivas nºs 020 e 021/2020 destinadas pelos vereadores para a construção da UBS no bairro Lina Leuzzi, são insuficientes para a execução completa do objeto das Emendas.

Portanto, tais recursos serão alocados para a reforma do antigo Postão, que necessita da recuperação urgente do prédio, sobretudo adequações na parte elétrica, a fim de servir o município de forma apropriada.

Com relação a Emenda Impositiva nº 014/2020, destinada pela vereadora para o desenvolvimento de atividades de hidroterapia ou hidroginástica medular, a piscina pública não possui as medidas e adaptações exigidas pelos parâmetros técnicos para tal finalidade.

Neste sentido, tais recursos serão destinados à aquisição de equipamentos para o Projeto Esporte Melhora a Idade.

Ademais, tais alteração não colidem com a previsão contida no § 1º do art. 271-A do Regimento Interno.

Assim, os membros da COFC manifestam-se **FAVORAVELMENTE** às alterações propostas às Emendas Impositivas nºs 014, 020 e 021/2020.

Palácio Legislativo Água Grande, 18 de agosto de 2021.

Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade:

DANIEL RODRIGUES FAUSTINO
Presidente da Comissão

FÁBIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS
Vice-Presidente

MARCELO GREGÓRIO
Secretário

